



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

**DECRETO Nº 4.011/2025, DE 30 DE JANEIRO DE 2025.**

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Monalisa Ruaro**, Prefeita de Catanduvas-SC, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso VIII do art. 103, c/c o art. 3º da Lei Municipal nº 1.669/2001, com alteração imposta pela Lei n. 2.558/2017,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS (SC)**, criado pela Lei Municipal nº 1.669/2001 com alteração imposta pela Lei 2.558/2017, as pessoas a seguir relacionadas:

**I - MEMBROS NATOS:**

- a) Prefeita: Monalisa Ruaro
- b) Presidente Da Câmara De Vereadores: Odair José Gabrielli
- c) Vice-Prefeito: Antônio Ozório Neto
- d) Secretário Municipal de Administração e Finanças: Maria Alice Castagnaro
- e) Secretário De Infraestrutura: Mauro Antônio Novelo

**II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:**

- a) Câmara Dos Dirigentes Lojistas – CDL:  
Titular Sérgio Daladir Bonato  
Suplente: Nereu Somensi
- b) Sindicato Indústria Madeireira:  
Titular: Junes Carlos Suzana  
Suplente: Leandro Amorim
- c) Sindicato Dos Trabalhadores Rurais:  
Titular: Arlindo Katschor  
Suplente: Marcia De Quadros
- d) Sindicato Dos Empregadores Rurais:  
Titular: Emilio Albanil Rodrigues  
Suplente: Aristeu Bittencourt Haro
- e) Sindicato Dos Transp. Cargas Catanduvas:  
Titular: Luiz Carlos Radin
- f) Conselho De Arq. E Urbanismo De Santa Catarina CAU/SC  
Titular: Elisa Miotto  
Suplente: Marcelo Ferreira De Andrade
- g) Ordem Dos Advogados Do Brasil – OAB-SC  
Titular: Gabriela Miotto Varisa  
Suplente: Chairom Davi Pecinato
- h) Conselho Regional De Corretores De Imóveis-CRECI/SC  
Titular: Sofia Comassetto

**[www.catanduvas.sc.gov.br](http://www.catanduvas.sc.gov.br)**

Rua Felipe Schmidt, 1435 | Centro | Catanduvas | SC  
CEP 89670-000 | Telefone: (49) 3525.6500





Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**

Suplente: Guido César Heberle

**i) Conselho Regional De Engenharia E Agronomia – CREA/SC**

Titular: Tiago Donatti

Suplente: Flávia Dal Vesco

**j) Indústria De Erva Mate:**

Titular: Lurdes Talini

Suplente: Ederli João Picinatto

**k) Comércio:**

Titular: Raul Pancera

Suplente: Luiz Paulo Seganfredo

**l) Indústria:**

Titular: Valmir Schmidt

Suplente: Lucas Sartori

**m) Prestadores De Serviço:**

Titular: Jorge Augusto Czech

Suplente: Mauro Ferri

**n) Rep. de Ent. Ligada Preservação do Meio Ambiente:**

Titular: Beatriz Chinato Begnini Casagrande

Suplente: Claudinei Sarturi

**Art. 2º.** Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 3º da Lei Municipal n. 2.558/2017, os membros ora nomeados terão seus mandatos até o término do mandato da Prefeita Municipal, ou seja, até 31 de dezembro de 2028.

**Art. 3º.** Pela participação no Conselho os membros não serão remunerados, sendo considerado serviço de relevância para o Município.

**Parágrafo único.** Eventuais despesas previamente autorizadas, poderão ser ressarcidas aos membros da Comissão, utilizando-se recursos próprios do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas (SC), 30 de janeiro de 2025.

**Monalisa Ruaro**  
Prefeita Municipal